



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2800/86. ✓

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de acordo com o inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - De acordo com o parágrafo unico, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, delego poderes, para em meu nome, autorizar processos administrativos de licitações, na forma do Decreto-Lei nº 2300, de 21.11.86, aos servidores abaixo nominados, restritamente na sua área de competência:

GABINETE DO PREFEITO:

Ernani Fagundes Pacheco

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Lucewal J. Schiedeck e/ou

Lorena Nilsa Schuler

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:

Gilberto C. Hohgraefe e/ou

Pedro Ivo de Oliveira ✓

SECRETARIA DA FAZENDA:

Elemar Martin e/ou

Renato Luiz Theisen

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO:

Enoir Rodrigues Machado e/ou

Harry Schaeffer

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL:

Ruy Alberto Kaercher e/ou

Terezinha Gobbo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ariosto N. Barreto e/ou

Ionir G.B. Barreto



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

SECRETARIA DA AGRICULTURA:

Miguel Kops e/ou

Elemar Schuster

SECRETARIA DO TRANSPORTE, DESPORTO E TURISMO:

Ademir Müller e/ou

Guenther Jaeger

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração